



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

# IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2023

## EDITAL Nº 31/2023

O **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2023**, festival realizado pelo Ifes Campus São Mateus, tem como objetivo o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à arte no ambiente escolar, através de ações de produção, reflexão e formação de plateia.

Com objetivo de gerar um processo de análise e seleção de vivências didáticas, e para fins de composição da programação do evento, este documento apresenta as orientações e regulamentos do **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2023**.

### 1 DA SEDE E DO PERÍODO

1.1 O festival será realizado pelo Campus São Mateus do Ifes, no dia 08 de dezembro de 2023, no auditório do Ceunes-UFES. A mostra de trabalhos de artes visuais será exposta entre os dias 04 e 15 de dezembro no Campus São Mateus.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O festival terá entrada franca.

2.2 Os participantes não serão remunerados em hipótese alguma;

2.3 Dentre outros, poderão ser apresentados trabalhos com as modalidades: Mostra de Teatro, Dança, Música, Curta metragem, Palestras Culturais, Exposições de Fotografias, Esculturas e Pinturas, Poemas, entre outros trabalhos de natureza artística e/ou científica de cunho cultural.

2.4 Os trabalhos apresentados poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de alunos e/ou servidores do Ifes e/ou comunidade externa.

2.5 Só poderão participar pessoas inscritas e pré-selecionadas pela Comissão Organizadora do evento.

2.5.1 As produções artísticas e culturais poderão ser inéditas ou não, desde que não apresentadas na última edição do evento.

2.5.2 O tempo destinado para cada apresentação será sugerido pelo grupo ou indivíduo autor/responsável da proposta cultural a ser desenvolvida.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

2.5.3 Caberá à Comissão Organizadora do evento aceitar ou não o tempo solicitado para apresentação. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de orientar sobre o tempo de apresentação de cada trabalho selecionado.

2.5.4 Os participantes deverão se adequar ao espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora para as apresentações.

2.5.5 As apresentações não poderão afetar negativamente as demais em termos de uso do espaço e do tempo determinado pela Comissão Organizadora.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Deverão preencher formulário online próprio, alunos e servidores do Ifes, através do link <https://www.event3.com.br/ifestival23/>.

3.2 As inscrições ocorrerão em chamada única.

3.2.1 A inscrição ocorrerá no período de 16/10/2023 a 12/11/2023

3.2.2 As inscrições serão realizadas via formulário online. Todos os interessados deverão enviar o formulário, devidamente preenchido, respeitando o período estipulado no item 3.2.1.

3.2.3 As etapas de inscrição estão descritas no Cronograma (item 10).

3.2.4 O festival não possui caráter competitivo, entretanto, faz-se necessária uma aprovação da proposta cultural a ser apresentada por motivos de montagem da programação e cronograma do evento.

3.2.5 Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser corretamente preenchidos, cabendo ao proponente a responsabilidade por qualquer erro de preenchimento.

3.2.6 Todas as atividades propostas, deverão, obrigatoriamente, ter como responsável e orientador um servidor do Ifes.

3.2.7 Caberá à Comissão Organizadora do evento analisar e aprovar a quantidade máxima de inscrições por professor orientador.

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 Caberá à Comissão Organizadora do evento a aprovação ou não da proposta submetida.

4.1.1 A aprovação das propostas seguirá os seguintes critérios:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

- Inscrições realizadas no prazo especificado por este regulamento (vide item 3.2.1);
  - Formulário de inscrição preenchido com todas as informações solicitadas;
  - Atividade proposta que atenda à diversidade cultural;
  - Clareza e coerência da atividade proposta;
  - Adequação da atividade proposta ao público;
  - Originalidade da atividade proposta;
  - Tempo de apresentação da atividade proposta;
  - Capacidade de adequação da atividade proposta ao espaço e tempo de apresentação disponibilizado;
- 4.1.2 Atividades propostas que gerem qualquer tipo de risco ao patrimônio institucional ou ao público, utilizando fogo, água, produtos inflamáveis, sprays, entre outros, serão reprovados para apresentação.
- 4.1.3 No caso de ser verificada falta de informações ou lista de materiais essenciais que comprometam a apresentação técnica da proposta, esta será desconsiderada e anulada para fins de aprovação.
- 4.2 A aprovação das atividades propostas será divulgada pela Comissão Organizadora do evento no dia 14/11/2022.
- 4.3 As decisões da Comissão Organizadora do evento, quanto à aprovação ou não das propostas, serão irrevogáveis, não cabendo recurso por parte do proponente.
- 4.4 A comissão divulgará o resultado das inscrições, no site do evento, da seguinte forma: a) deferido; b) indeferido; e c) deferido com ressalvas (as alterações serão indicadas pela comissão).
- 4.5 As atividades selecionadas serão exibidas no auditório do CEUNES no dia 08/12/2023, e a programação do evento será divulgada pela Comissão Organizadora.
- 4.5.1 O dia e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento, priorizando as necessidades dos convidados externos ao Ifes, e, em segundo lugar, as necessidades logísticas de cada apresentação em particular.
- 4.5.2 A organização do festival disponibilizará palco, sistema de som e luz e equipamentos de som disponíveis no auditório do CEUNES. A lista de equipamentos estará disponível no anexo I deste edital.
- 4.5.3 Os trabalhos artísticos visuais serão expostos nas dependências do campus entre os dias 04 e 15 de dezembro.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

- 4.5.4 Os trabalhos de artes visuais e plásticas deverão ser encaminhados no formato de fotografia digital para apreciação da banca. Caso o trabalho seja aprovado, o proponente deverá entregar a obra à comissão até o dia 30/11/2022.
- 4.5.5 Outros materiais e/ou recursos técnicos não contemplados no item 4.5.2, tais como instrumentos musicais, cenografia, figurino, entre outros, serão de total responsabilidade dos grupos a se apresentarem, não cabendo à instituição a responsabilidade quanto ao aluguel, compra ou conservação dos mesmos. O uso desses materiais deverá ser especificado na ficha de inscrição para avaliação da comissão. A comissão não se responsabilizará por materiais particulares dos participantes.
- 4.6 A Comissão Organizadora do evento poderá alterar o cronograma de apresentações caso surja algum imprevisto;
- 4.6.1 A pessoa ou equipe, descrita na ficha de inscrição para cada atividade proposta, é responsável pela limpeza do palco após a apresentação. A organização dos materiais a serem utilizados durante sua apresentação, bem como sua devolução ao setor pertinente ou descarte de maneira devida, quando for o caso, dentro do tempo previsto para desmontagem do palco descrito na ficha de inscrição, é de responsabilidade dos proponentes da atividade.

## **5 DA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Caberá ao proponente responsável da atividade proposta providenciar os materiais necessários, catalogar e encaminhar ao setor responsável do Campus, quando couber ao Campus a responsabilidade pelo fornecimento de tal material.
- 5.1.1 Cabe a cada proponente responsável a devolução dos bens patrimoniados.
- 5.2 As atividades apresentadas deverão ser adaptadas ao espaço do Auditório do CEUNES, devendo ser removidas, por completo, após a realização da apresentação.
- 5.2.1 Caberá à Comissão Organizadora do evento aprovar o tempo de montagem e desmontagem de cada atividade proposta.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

- 5.3 É de responsabilidade do proponente providenciar equipamentos dos quais o espaço não dispõe, a fim de garantir a realização da atividade artística proposta.
- 5.4 O ato de inscrição de uma atividade a ser apresentada no festival implica em plena concordância e autorização para que a Comissão Organizadora do evento utilize, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes e trabalhos artísticos em toda e qualquer atividade de divulgação, nos meios midiáticos utilizados pelo *campus* e Ifes como um todo.

## 6 DOS ENSAIOS

- 6.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela organização dos ensaios.
- 6.2 Os ensaios, nas dependências do *campus*, deverão ser supervisionados por um servidor da instituição.

## 7 DA DIVULGAÇÃO

- 7.1 Toda e qualquer divulgação do IFESTIVAL é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.
- 7.1.1 É recomendada a correta vinculação da marca Ifes em todo material confeccionado.
- 7.1.2 Todo material de divulgação será disponibilizado no site do evento e do Ifes *campus* São Mateus, bem como nas redes sociais em que o *campus* possui perfil oficial.
- 7.1.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por divulgações oriundas de outras fontes, que não os materiais produzidos por ela própria.

## 8 DAS RESPONSABILIDADES

- 8.1 As despesas decorrentes da participação no IFESTIVAL serão assim distribuídas:
- 8.1.1 De responsabilidade da Comissão Organizadora do evento:
- a) Local de apresentação com os equipamentos descritos no item 4.5.2.
  - b) Organização da programação do evento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

8.2 É responsabilidade da Comissão Organizadora do evento atender qualquer imprevisto relacionado a acidentes que porventura possam acontecer no decorrer do evento;

8.3 É expressamente proibido o uso de água ou qualquer outro tipo de produto para limpeza dos urdimentos ou do palco, sem a prévia comunicação à Comissão Organizadora do evento, para autorização com as devidas orientações;

8.4 O Evento possui classificação indicativa para 14 (quatorze) anos. Para maiores informações sobre classificação indicativa, acesse: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico> .

## 9 DAS GENERALIDADES

9.1 Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;

9.2 A inscrição no **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2023** implica o conhecimento e aceitação das presentes orientações.

## 10 CRONOGRAMA

Evento.	Data
Divulgação do edital	16/10/2023
Inscrições	16/10/2023 a 12/11/2023
Aprovação das atividades propostas	14/11/2023
Prévia da programação do evento	24/11/2023
Entrega dos trabalhos de artes visuais e plásticas à comissão	30/11/2023
Solicitação de retificações na programação do evento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail: ifestival.sm@ifes.edu.br	24 a 29/11/2023
Programação definitiva do evento	01/12/2023
Mostra dos trabalhos de artes visuais e plásticas	04/12/2023 a 15/12/2023
Realização do Evento	08/12/2023

São Mateus/ES, 16 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
3767-7000

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
3767-7000

### ANEXO I - EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

#### ANEXO I

#### LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA IFESTIVAL 2022

##### - INSTRUMENTOS

01 **bateria** completa com 2 pratos e estantes, estante de caixa, máquina de chimbau com cahimbo, pedal de bumbo e banco;

01 **piano digital** 88 teclas com peso de piano acústico

##### - SOM

01 amplificador de contrabaixo com caixas 1x15" 4x10";

02 Amplificadores de guitarra com 2x12"; incluindo footswitch;

06 monitores de chão (Amplificação compatível com o sistema);

10 microfones para percussão, harmonia, metais e vozes;

01 kit completo de microfones para bateria;

03 microfones sem fio UHF;

04 microfones headset;

03 direct Box ativo;

06 direct Box passivo;

Todos os cabos, pedestais, praticáveis necessários;

##### - LUZ

02 Refletores de chão para teatro

02 moving led